



ATA DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS VINCULADAS À TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00min, a Coordenadoria de Licitação (COLIC) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), localizada no Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/ nº, Aleixo, Manaus/AM, CEP: 69060-000, reuniu-se em sessão interna para análise das propostas de preços apresentadas por **AMAZONCRETO CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ 07.355.725/0001-41, CONSTRUBAN SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 03.704.309/0001-50, FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO EIRELI, CNPJ 07.581.251/0001-56, HAZA CONSTRUÇOES DE EDIFICIOS LTDA, CNPJ 17.278.082/0001-33, MADA CONSTRUÇOES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 12.678.457/0001-39, RT ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 28.789.486/0001-08 e, WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 00.902.784/0001-43**, vinculados à Tomada de Preços nº 004/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 2021/000013891-00. QUE o procedimento de análise foi realizado à guisa da Cláusula Oitava e da Cláusula Décima ambas do Edital. Que neste ato serão solicitadas diligências de apenas quatro empresas. QUE de acordo com a análise técnica a Secretaria de Infraestrutura, no corpo do Documento SEI n. 0434407 -SEINF (anexo), aponta em conclusão que: (1) em relação à FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO EIRELI: “Com base nos documentos apresentados e analisados, a Secretaria de Infraestrutura solicita que essa prezada COLIC, se houver possibilidade, realize diligência junto a licitante **FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI**, inscrita no CNPJ 07.581.251/0001-56 para correções na proposta da licitante constatada por esta Secretaria, em relação aos itens de Proposta de preços, Planilha Sintética, de Planilha Analítica e do Cronograma Físico-Financeiro, a fim de que se possa emitir parecer definitivo sobre a proposta apresentada.”; (2) em relação à **HAZA CONSTRUÇOES DE EDIFICIOS LTDA**: “ Com base nos documentos apresentados e analisados, a Secretaria de Infraestrutura solicita que essa prezada COLIC, se houver possibilidade, realize diligência junto a licitante **HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ 17.278.082/0001-3343 para correções na proposta da licitante constatada por esta Secretaria, em relação aos itens de Proposta de preços, Planilha Sintética, de Planilha Analítica e do Cronograma Físico-Financeiro, a fim de que se possa emitir parecer definitivo sobre a proposta apresentada.”; (3) em relação à **MADA CONSTRUÇOES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**: “ Com base nos documentos apresentados e analisados, a Secretaria de Infraestrutura solicita que essa prezada COLIC, se houver possibilidade, realize diligência junto a licitante **MADA CONST. CIVIS E COMÉRCIO DE MAT. DE CONST. LTDA**, inscrita no CNPJ 12.678.457/0001-39 para correções na proposta da licitante constatada por esta Secretaria, em relação aos itens de Proposta de preços, Planilha Sintética, de Planilha Analítica, Composição de BDI e do Cronograma Físico-Financeiro, a fim de que se possa emitir parecer definitivo sobre a proposta apresentada.”; (4) em relação à **RT ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA**: “Com base nos documentos apresentados e analisados, a Secretaria de Infraestrutura solicita que essa prezada COLIC, se houver possibilidade, realize diligência junto a licitante **RT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 28.789.486/0001-08 para correções na proposta da licitante constatada por esta Secretaria, em relação aos itens de Proposta de preços, Planilha Sintética, de Planilha Analítica e do Cronograma Físico-Financeiro, a fim de que se possa emitir parecer definitivo sobre a proposta apresentada.”; QUE, neste ato, em vista de todo o exposto, a Coordenadora em exercício da Coordenadoria de Licitação, nos termos da Cláusula 10.16, REQUISITA o cumprimento de diligência pelas empresas **FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO EIRELI, HAZA CONSTRUÇOES DE EDIFICIOS LTDA, MADA CONSTRUÇOES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA e RT ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA**, para que apresentem manifestação na forma indicada pela área técnica (vide diligência anexa) e pela COLIC (vide Ata). QUE o prazo para cumprimento da diligência será de 05 (cinco) dias úteis, encerrando no dia 02/02/2022, às 14:00 (horário de Manaus), a serem encaminhadas por duas vias: meio eletrônico (e-mail: colic@tjam.jus.br) ou no Setor de Protocolo deste TJAM. QUE, em razão das diligências, o resultado final da Etapa de Aceitabilidade o será divulgado por Ata desta Comissão no Diário de Justiça Eletrônico – DJE e no site deste Tribunal (link: <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2021/tomadas-de-preco/tomada-de-precos-n-004-2021>), sendo esclarecido que os anexos serão apenas, publicados neste último. QUE fica fixado a data para divulgação de resultado no dia 10/02/2022, no DJE e no site. QUE o prazo de recurso desta Etapa de Aceitabilidade iniciará no dia 14/02/2022 e encerrará no dia 18/02/2022, às 14:00 (horário de Manaus). QUE nada mais havendo a tratar, a Coordenadora em exercício encerrou a sessão de divulgação da análise da proposta de preços.

Elízia Mara Costa Israel Coordenadora da COLIC em exercício	<i>Em férias regulamentares</i> Tatiana Paz de Almeida Coordenadora da COLIC
Lívia dos Santos Vasquez Membro da COLIC	Wendell Martins do Nascimento Membro da COLIC
Adriano da Silva Cavalcante Membro da COLIC	Iano Sá e Souza de Wanderley Membro da COLIC
<i>Em férias regulamentares</i> Rafael Fernandez Ximenes de Alcântara Membro da COLIC	Rafael Cyrino Guimarães Membro da COLIC

ATA DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DA COLIC AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO VINCULADA À TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 08h30min, a Coordenadoria de Licitação (COLIC) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), localizada no térreo do Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/ nº, Aleixo, Manaus/Am, CEP: 69060-000, reuniu-se em sessão interna para análise sobre os documentos de Habilitação, vinculados à Tomada de Preços nº 005/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 2020/000016714-00 cujo objeto é contratação de empresa especializada em obra civil com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para a construção de guarita e adaptação da entrada



de pedestres do Fórum Euza Maria Naice Vasconcellos, localizado na cidade de Manaus, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico deste Edital, para divulgação subsequente do resultado junto ao Diário de Justiça Eletrônico. QUE o procedimento de análise foi realizado à guisa da Cláusula Sétima e da Cláusula 10.18 do Edital observando, a um, Habilitação Jurídica; a dois, Regularidade Fiscal e Trabalhista; a três, Qualificação Técnica; e, a quatro, Qualificação Econômico-Financeira. QUE a Coordenadoria de Licitação, à unanimidade, passa a manifestação conclusiva sobre as quatro licitantes, em ordem alfabética. QUE a Coordenadoria de Licitação entende, à unanimidade, que a empresa **JOSE DE SOUSA FERREIRA LIMA, CNPJ 26.005.853/0001-00**, preenche os requisitos editalícios contidos nas cláusulas 7.1.1.a e 7.1.1.c, da Habilitação Jurídica; assim como, atende aos requisitos exigidos nas cláusulas 7.1.2.a, 7.1.2.b, 7.1.2.c, 7.1.2.d e 7.1.2.e, da Regularidade Fiscal e Trabalhista; Quanto à Qualificação Técnica, com fundamento na manifestação técnica da Secretaria de Infraestrutura, **não atende** aos requisitos contidos nas cláusulas 7.1.3.a, 7.1.3.c.1, 7.1.3.c.2, 7.1.3.c.3 e 7.1.3.d, conforme exposto na resposta à diligência – SEINF (documento SEI n. 0435616), anexa a este documento e, por fim, **não atende** aos requisitos exigidos nas cláusulas 7.1.4.a.1, uma vez que ausentes os Termos de Abertura e de Encerramento do Balanço Patrimonial, 7.1.4.a.2, 7.1.4.a.3, 7.1.4.a.4, 7.1.4.a.5. QUE a Coordenadoria de Licitação entende, à unanimidade, que a empresa **PROGRESSUS CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 34.812.289/0001-65**, preenche os requisitos editalícios contidos nas cláusulas 7.1.1.a e 7.1.1.c, da Habilitação Jurídica; assim como, atende aos requisitos exigidos nas cláusulas 7.1.2.a, 7.1.2.b, 7.1.2.c, 7.1.2.d e 7.1.2.e, da Regularidade Fiscal e Trabalhista; Quanto à Qualificação Técnica, com fundamento na manifestação técnica conforme exposto na resposta à diligência – SEINF (documento SEI n. 0435616), anexa a este documento, atende às cláusulas 7.1.3.a, 7.1.3.b, 7.1.3.c, 7.1.3.c.1, 7.1.3.c.2, 7.1.3.c.3, 7.1.3.d, 7.1.3.d.1, 7.1.3.d.2, 7.1.3.e, e, por fim, atende aos requisitos exigidos nas cláusulas 7.1.4.a, 7.1.4.a.1, 7.1.4.a.2, 7.1.4.a.3, 7.1.4.a.4, 7.1.4.a.5, 7.1.4.b e 7.1.4.c. QUE a Coordenadoria de Licitação entende, à unanimidade, que a empresa **SOLUX CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA, CNPJ 13.153.160/0001-12**, preenche os requisitos editalícios contidos nas cláusulas 7.1.1.a e 7.1.1.c, da Habilitação Jurídica; assim como, atende aos requisitos exigidos nas cláusulas 7.1.2.a, 7.1.2.b, 7.1.2.c, 7.1.2.d e 7.1.2.e, da Regularidade Fiscal e Trabalhista; Quanto à Qualificação Técnica, com fundamento na manifestação técnica conforme exposto na resposta à diligência – SEINF (documento SEI n. 0435616), anexa a este documento, atende às cláusulas 7.1.3.a, 7.1.3.b, 7.1.3.c, 7.1.3.c.1, 7.1.3.c.2, 7.1.3.c.3, 7.1.3.d, 7.1.3.d.1, 7.1.3.d.2, 7.1.3.e, e, por fim, atende aos requisitos exigidos nas cláusulas 7.1.4.a, 7.1.4.a.1, 7.1.4.a.2, 7.1.4.a.3, 7.1.4.a.4, 7.1.4.a.5, 7.1.4.b e 7.1.4.c. QUE a Coordenadoria de Licitação entende, à unanimidade, que a empresa **W T CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 00.902.784/0001-43**, preenche os requisitos editalícios contidos nas cláusulas 7.1.1.a e 7.1.1.c, da Habilitação Jurídica; assim como, atende aos requisitos exigidos nas cláusulas 7.1.2.a, 7.1.2.b, 7.1.2.c, 7.1.2.d e 7.1.2.e, da Regularidade Fiscal e Trabalhista; Quanto à Qualificação Técnica, com fundamento na manifestação técnica conforme exposto na resposta à diligência – SEINF (documento SEI n. 0435616), anexa a este documento, atende às cláusulas 7.1.3.a, 7.1.3.b, 7.1.3.c, 7.1.3.c.1, 7.1.3.c.2, 7.1.3.c.3, 7.1.3.d, 7.1.3.d.1, 7.1.3.d.2, 7.1.3.e, e, por fim, atende aos requisitos exigidos nas cláusulas 7.1.4.a, 7.1.4.a.1, 7.1.4.a.2, 7.1.4.a.3, 7.1.4.a.4, 7.1.4.a.5, 7.1.4.b e 7.1.4.c. QUE é **DECLARADA INABILITADA** a empresa **JOSE DE SOUSA FERREIRA LIMA, CNPJ 26.005.853/0001-00**, pelos motivos alhures delineados. QUE, em conclusão, são **DECLARADAS HABILITADAS** as empresas **PROGRESSUS CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 34.812.289/0001-65**, **SOLUX CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA, CNPJ 13.153.160/0001-12** e **W.T. CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 00.902.784/0001-43**. QUE esta Ata será divulgada no Diário de Justiça Eletrônico – DJE e no site deste Tribunal (link: <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2021/tomadas-de-preco/tomada-de-precos-n-005-2021>), sendo esclarecido que os anexos serão apenas, publicados neste último. QUE o prazo de recurso desta Etapa de Habilitação iniciará no dia 27/01/2022 e encerrará no dia 02/02/2022, às 14:00 (horário de Manaus). QUE, em não havendo recursos, fica designada a data de 10/02/2022, às 09:00 (horário de Manaus), para a sessão de abertura das Propostas de Preços. QUE nada mais havendo a tratar, a Coordenadora em exercício encerrou a sessão de análise dos documentos de habilitação.

Elízia Mara Costa Israel Coordenadora da COLIC em exercício	<i>Em férias regulamentares</i> Tatiana Paz de Almeida Coordenadora da COLIC
Lívia dos Santos Vasquez Membro da COLIC	Wendell Martins do Nascimento Membro da COLIC
Adriano da Silva Cavalcante Membro da COLIC	Iano Sá e Souza de Wanderley Membro da COLIC
<i>Em férias regulamentares</i> Rafael Fernandez Ximenes de Alcântara Membro da COLIC	Rafael Cyrino Guimarães Membro da COLIC

AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Pregão Eletrônico nº 008/2022

Processo Administrativo nº. 2021/000020394-00

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de Equipamentos de Ar condicionado do Tipo Split para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses.